



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.411, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) nos estabelecimentos de saúde executores do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) no âmbito do Município de Cortês/PE, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.492/2024 e Portaria SAES/MS nº 1.640/2024, e designa profissionais para composição da equipe mínima responsável pela gestão e monitoramento das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no Sistema Único de Saúde (SUS).*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem por um de seus objetivos a ampliação do acesso no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo filas e tempos de espera;

**CONSIDERANDO** a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispôs sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada em seu Art. 7º, §1º, §2º e §3º. E determina a criação de **Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)** para cada estabelecimento de Saúde Habilitado a executar as OCIs;

**CONSIDERANDO** que o NGC deve ser constituído obrigatoriamente de equipe mínima composta por Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para cada estabelecimento executor, após a publicação de um ato normativo local, conforme preconiza a legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** ser o Núcleo, responsável pela gestão dos planos de cuidado dos usuários. Destinando-se a monitorar o tempo e a qualidade adequados na realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), assegurando a transição do cuidado para o cuidado especializado ou alta médica;

**CONSIDERANDO** ainda que será exigida dos estabelecimentos habilitados no Programa Mais Acesso a Especialistas a indicação do serviço/classificação de Comissões e Comitês para o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a criação do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) para cada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Estabelecimento de Saúde executante do PMAE mencionado em portaria pertinente pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

**Art. 2º** Nomear o respectivo Enfermeiro e Técnico de Enfermagem que irão compor a equipe mínima do (NGC) para cada estabelecimento de saúde participante do PMAE:

Estabelecimentos de Saúde:

**AMBULATÓRIO BERNARDINO VALENÇA BORBA- CNES 2711311**

Enfermeiro: LARISSA MELO DOS SANTOS- CARGA HORÁRIA-20 HORAS

Técnico de Enfermagem: AMANDA MARIA ALVES DA SILVA – CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CORTÊS JOÃO FERREIRA DOS SANTOS- CNES 6267823 -**

Enfermeiro: LARISSA MELO DOS SANTOS- CARGA HORÁRIA-20 HORAS

Técnico de Enfermagem: AMANDA MARIA ALVES DA SILVA – CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informações do SUS na competência seguinte a data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de março de 2026, 72º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês